



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
 CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
 Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis	CNPJ: 19.036.524/000160	
ENDEREÇO COMPLETO: R: Professor Ladislau; 198 – Bairro: Centro; Silvianópolis - MG		
TELEFONE: (35) 3451-1180 e/ou (35) 99737-1180	E-MAIL: lardonajulia@hotmail.com	
BANCO: Banco Brasil	AGÊNCIA:1972-0	CONTA ESPECÍFICA: 6185-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Gomes Tavares		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG-3. [REDACTED]	CPF: 556. [REDACTED] 04
ENDEREÇO COMPLETO: Av: Drº :José de Magalhães Carneiro; [REDACTED] – Bairro: Centro		
TELEFONE: (35) [REDACTED]-1422	CELULAR: [REDACTED]-3206	E-MAIL: [REDACTED]@yahoo.com.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Estabelecimento de bases de cooperação Técnica e financeira com o município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior à 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será de 48(quarenta e oito) meses.		
4. OBJETIVO GERAL		
Acolhimento institucional para idosos do Município de Pouso Alegre/MG, com idade igual ou superior à 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições para permanecer com a família ou não dispõem dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido á vivência de situação de		

violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários; mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e, assegurando -lhes seus direitos.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção intelectual;
 - Acolher idosos em virtude de decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
 - Prestar serviço de Acolhimento Institucional de longa Permanência;
 - Atender com qualidade as necessidades básicas dos acolhidos;
 - atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigamento do idoso em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com 13 (treze) vagas sociais, sem distinção de gênero.
- Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;
Possibilitar convivência com a comunidade;
Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
Diminuir esteriotipos negativos com relação ao envelhecimento;
Promover acesso a programações culturais, lazer, recreação, descontração,
Realizaras comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação padrinhos e/ou madrinhas, familiares; voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;
Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável,
Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependência.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido muito no Brasil e no mundo; os estudos mostram que ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 (sessenta) anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Com o avanço da idade e a significativa perda da autonomia, a situação de dependência dos cuidados de terceiros é uma vulnerabilidade com impacto importante na vida das pessoas idosas, por isso, deve ser considerada no seu conjunto de variáveis multidimensionais, em especial quando associada à pobreza ou à extrema pobreza, constituindo assim uma situação de vulnerabilidade social. Essas pessoas podem estar em situação de desproteção social, devido a vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, emergindo, assim, a necessidade urgente de acolhimento e proteção integral.

Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda. Assim sendo, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de longa Permanência-ILP
 - Custeio de traslado em caso de óbito;
 - Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
 - Acolhimento de idosos na Instituição através de encaminhamento do Município de Pouso Alegre/Mg, respeitando o limite de vagas pactuadas;
 - Contatos permanentes com setores assistenciais;
 - Contato com o poder judiciário;
 - Promoção de festas (Natal, Reveillon Aniversariantes do mês, Carnaval, Páscoa, Festa Junina , Dia dos pais, dia das mães), em conjunto com a comunidade e com os membros das Políticas Sociais do Município após o termino da Pandemia;
 - Socialização com os familiares dos institucionalizados através de integração e fortalecimento de vínculo; através de visitas diárias (15:30 às 16:30); e visitas aos familiares sempre que possível, lembrando que no momento estamos impossibilitados devido à Pandemia, porém fazemos vídeos chamadas;
 - Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização; melhorando o Dêficit Cognitivo, através de atividades de que estimulam o raciocínio, e a percepção do mundo á sua volta, equilíbrio, a fala, etc;
- E, temos também o dia da beleza onde corta se os cabelos, faz se pinturas das unhas, cabelos.

- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, Universidades, com músicas, lanches, almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividade para esses idosos e o convívio com a comunidade, e;
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiência e conhecimento; proporcionando atendimento médico á cada 15(quinze) dias ou sempre que necessário; atendimento com fisioterapeuta semanalmente, e todas as refeições são orientadas pela nutricionista diariamente; atendimento e acompanhamento com Assistente Social.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas (descrição/quantitativo)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1-Assistência aos 13 (treze) idosos do Município de Pouso Alegre/MG em tempo integral	Todo o período da vigência	Proporcionar o atendimento das necessidades básicas, impactando na melhora de vida do acolhido.
2-Proporcionar ao idoso acesso a meios de contato comunitário e com familiares (Pós Pandemia)	Todo o período da vigência	Minimizar o impacto do risco e/ou vulnerabilidade social, coma preservação de vínculos afetivos e familiares.

8.1- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos acolhidos;
- Relatório mensal da situação dos acolhidos nas vagas pactuadas com o Município de Pouso Alegre/MG, discriminando as atividades desenvolvidas;
- Relatório de análise de risco dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência – ILPI; e
- Relatório fotográfico das atividades, condições físicas e ambientes da Instituição de Longa Permanência -ILPI.
- Pesquisa de satisfação com os idosos e seus familiares.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receita é de R\$ R\$233.335,44 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) anual no exercício de 2024, no caso de ter todas as vagas ocupadas.

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

- Serão custeados pela Associação: Enfermeira, Técnicas de enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutica e Assistente Social/ Psicólogo.

Bem como as acomodações, camas, colchões, cadeiras de banho e rodas, aparelhos: Glicemia, aferir de pressão , termômetro, material de curativos, fraldas e medicamentos, produtos de higiene pessoal .

Roupas: cama, mesa e banho.

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR
	Categoria Profissional	Quantidade de profissionais	Valor unitário mensal de cada profissional	Valor Total Mensal
Folha de pagamento	Cuidadores	06	R\$ 1.495,24	R\$ 8.974,44
	Cozinheira	02	R\$ 1.495,24	R\$ 2.991,48
	Auxiliar de serviços gerais	03	R\$ 1.495,24	R\$ 4.487,22
Aquisição de Carnes	Carnes em geral		R\$ 1.500,00	R\$1.500,00
Material de Consumo	Água , luz , internet e telefone fixo e móvel, entre outros.		R\$ 991,48	R\$ 991,48
Combustível e manutenção do veículo	Combustível e manutenção do veículo: placa RUL1H34, ano		R\$ 500,00	R\$ 500,00

fabricação/modelo 2022/2023, marca /modelo Chev/Spin 18L AT Premier, cor prata, combustível Álcool/ Gasolina, código Renavam nº 01301223295.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL:


RS19.444,62

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R\$ 1.495,74 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de R\$ 19.444,62 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parcela.

13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 24 de Janeiro de 2024.


JORGE GOMES TAVARES
Presidente